



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1374, DE 1993

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Artigo 152 da Lei Nº 8.112/90,

R E S O L V E:

I. Prorrogar por trinta (30) dias o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/93-CLDF;

II. Manter afastado os servidores OTON PEREIRA NEVES e JOSÉ TARCÍZIO PIMENTA até conclusão do procedimento.

Brasília-DF, 17 de junho de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente